



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 295, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 117, incisos IX e XII, 132, inciso XIII, 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo DNPM nº 48400.000823/2013-81, resolve:

Art. 1º Demitir ALBERTO ANTÔNIO MÜLLER, do cargo de Geólogo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0453161, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, por ter incorrido nas condutas previstas no art. 117, incisos IX e XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.6.2015 - Seção 2.